



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 311/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **FÁBIO GHIGGI** a importância de **R\$ 1.303,73 (mil e trezentos e três reais com setenta e três centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 14/08/2025, às 9h00min e retorno no dia 15/08/2025, às 17h00min, o qual irá participar da entrega dos ônibus escolares de indicação do Maurício. O evento vai ocorrer no Centro Administrativo de Contingência – CAC, localizado na rua Joaquim Porto Villanova, nº 201, bairro Jardim Carvalho, em POA. E também estará participando de reunião com o Deputado Capitão Martim para tratar de assuntos de interesse do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**